



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 26 de novembro de 2013

Ano I | Edição nº 95

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 26 de novembro de 2013

Ano I | Edição nº 95

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.436

“Dispõe sobre luto oficial no Município de Viradouro, pelo falecimento da servidora Sra. TEREZA FERREIRA CHAGAS.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Sra. Tereza Ferreira Chagas, ocorrido em 15 de novembro de 2013, não sendo possível a expedição do presente ato tempestivamente;

Considerando que se trata de funcionária municipal aposentada, que atuou em sua trajetória no serviço público, com dedicação no desenvolvimento de suas atividades em prol ao interesse da coletividade;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado o luto oficial no Município de Viradouro, na data de 15 de novembro de 2013, pelo falecimento da Sra. Tereza Ferreira Chagas.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 21 de novembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: WLEMSXFW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 26 de novembro de 2013

Ano I | Edição nº 95

Página 3 de 5

DECRETO Nº 4.437

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	0200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX					
64	28.843.0000.0003.0000	Amortização Parcelamento IMPREV	12.000,00				
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.:	0	01	00		
01	Tesouro						
110	000	Recurso Proprio					
346	28.843.0000.0005.0000	Amortização e Parcelamento Operação de Crédito BNDS	2.000,00				
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:	0	01	00		
01	Tesouro						
110	000	Recurso Proprio					

Artigo 2º) - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL					
110	08.244.0106.2019.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social	5.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	14		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados						
500	099	GENERICO					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 26 de novembro de 2013

Ano I | Edição nº 95

Página 4 de 5

114	08.244.0106.2019.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social	5.000,00			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
01	Tesouro					
510	000	Assistencia Social Geral				
115	08.244.0106.2019.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social	4.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
01	Tesouro					
510	000	Assistencia Social Geral				

Artigo 3º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de novembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: FBLUVOU0

DECRETO Nº 4.438

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1º) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 163.600,00(cento e sessenta e três mil e seiscentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

04	1400	SAV				
12	17.843.0000.2052.0000	Contribuição ao PASEP				4.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.:	0	04	05		
04	Recursos Próprios da Administração Indireta					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 26 de novembro de 2013

Ano I | Edição nº 95

Página 5 de 5

110	000	Recurso Próprio				
1	17.512.0200.2049.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto				88.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 04 05				
04	Recursos Próprios da Administração Indireta					
110	000	Recurso Próprio				
2	17.512.0200.2049.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto				1.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 04 05				
04	Recursos Próprios da Administração Indireta					
110	000	Recurso Próprio				
9	17.512.0200.2049.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto				70.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 05				
04	Recursos Próprios da Administração Indireta					
110	000	Recurso Próprio				

Artigo 2º) - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		163.600,00
Fontes de Recurso		
04	05	163.600,00

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 25 de novembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: W3WHKN2J



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0330-3f0e-1228-8877



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 95, ano I, veiculado em 26 de novembro de 2013.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 26/11/2013 às 22:31:02 (GMT -02:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0330-3f0e-1228-8877>